



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 177/2017, de 15 de dezembro de 2017.

Aprova o afastamento para qualificação da servidora docente Midiã Medeiros Monteiro.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **10ª Reunião Ordinária de 2017**, em sessão realizada no dia 15 de dezembro,

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.011118/2017-43;

CONSIDERANDO o Art. 367 do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o afastamento para qualificação da servidora docente Midiã Medeiros Monteiro, no período de 22 de janeiro de 2018 a 21 de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 15 de dezembro de 2017.


José de Arimatea de Matos
Presidente